



Prefeitura do Município de Bertogã

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.963, DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.227.600,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertogã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS; e Assuntos Jurídicos – SJ;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.227.600,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.50.41.00	01.000.0000	13	R\$ 600,00	PAGAMENTO DE ANUIDADE A COEGEMAS-SP
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	14	R\$ 8.000,00	AQUISIÇÃO DE TONER
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	46	R\$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE TONER
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	126	R\$ 900.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.30.00	01.000.0000	207	R\$ 50.000,00	ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	306	R\$ 48.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	315	R\$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE TONER
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	390	R\$ 3.000,00	AQUISIÇÃO DE TONER
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	469	R\$ 2.000,00	AQUISIÇÃO DE TONER
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	496	R\$	DESPESA COM



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

					121.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	500	R\$ 50.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	501	R\$ 10.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	502	R\$ 7.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	537	R\$ 20.000,00	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DO CONVÊNIO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE BORACÉIA, MAITINGA E CENTRO - CONV. MINISTÉRIO DA SAÚDE
01.28.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	703	R\$ 6.000,00	PAGAMENTO DE PERITO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
TOTAL					R\$ 1.227.600,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	3	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	39	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	40	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	42	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0001	70	R\$ 21.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	81	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	84	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	85	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	120	R\$ 900.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	170	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	245	R\$	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

					40.000,00	
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	256	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	265	R\$ 600,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	324	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	385	R\$ 39.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	535	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.227.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 61 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/05/2018 a 17/05/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

3561/18 – SERGIO HENRIQUE GRUTILA
3376/18 – RAMON DA SILVA RIBEIRO
3356/18 – PERFIACO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
3872/18 – ALMEIDA E CUNHA COMERCIAL NAUTICA
3780/18 – A S DE OLIVEIRA ESPETARIA
3773/18 – GHF EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES
4016/18 – DAISY MORBACH PEREIRA DO NASCIMENTO
3843/18 – JOSE BATISTA DE ARAUJO
3844/18 – GUSTAVO LIMA DE ARAUJO SOARES
3623/18 – LILIAN ANDRIELI BOSSOLA LEITE
3562/18 – RAFAEL LUCAS DO CARMO
3482/18 – PATRICIA MITIKO LIMA
3678/18 – EDSON CARLOS MOREIRA SANTOS
2354/18 – CAMILA BACCELLI HIROTA
2375/18 – FILIPE CAMARGO ROSALEN

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

6535/01 – JANDIRA FERNANDES
6527/00 – IVANI LUCIANE GONÇALVES
1278/99 – EMPREITEIRA BERTIOGA
7693/04 – VLADIMIR FRANCO JR – NATUREZA PET SHOP
8811/03 – CCL HAUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
2607/02 – SILVIA VALERIA RIBEIRO DE SOUZA
527/09 – LOURIVAL ALVES DOS SANTOS
4376/05 – RITA FERREIRA DA SILVA
11370/10 – TERRAVAM CONSTRUTORA LTDA
8417/01 – ASSOCIAÇÃO PARCEL
827/14 – CARLOS HENRIQUE DE FRANÇA BENTO
8710/09 – THAIS SILVA DE FIGUEIREDO
2902/12 – ISABELA DE SOUZA TORRES
6383/17 – TANIA REGINA DE SOUZA
6456/17 – RODRIGO DA SILVA ARAUJO
1136/15 – SELMA FERREIRA DE MORAES MACEDO
8876/05 – GUSTAVO HENRIQUE BURATTO
14624/97 – JOSIAS SIPRIANO DA SILVA
4726/17 – AUTO MOTO ESCOLA LIDER
7415/98 – CHI MIN LU LU

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.

9585/14 – TAMARA DE SOUSA MESSIAS
8602/17 – FRANCINEUDO ALVES DE MOURA – ASSUNTO RESOLVIDO
9875/14 – CONDOMINIO E EDIFICIO ILHAS DE CARIBE – TRAZER COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ISSQN RECOLHIDOS NO ANOS DE 2010 E 2011
3291/18 – MAXSUEL PINTO LIMA – RECOLHER GUIA D ITBI. COMPARECER
2263/06 – SILVIO JOSE MAGALHAES – COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO A FISCALIZAÇÃO



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3309/18 – CONSULTORIO ODONTOLOGICO ODONTO KI – APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

7359/11 – MARCELO OLIVEIRA DA COSTA - DEFIRO A EXCLUSÃO DA TAXA DE RESÍDUO SOLIDO, ANO 2012 A 2014
3318/18 – CAIO FERRAZ MENDES – DESENQUADRAR DE MEI
915/18 – CRISTIANO PIRES – DESENQUADRAR DE MEI
545/18 – MARCIO ROBERTO SANTOS DA SILVA
8322/06 – CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE MANHATTAN
10065/14 – BRUNA DE OLIVEIRA YANO
3458/17 – CLEBSON DA SILVA SOUSA
305/12 – RAMON ALVARES E ASSOCIADOS
8588/96 – RADIO BERTIOGA FM STEREO
5304/95 – CARLOS AUGUSTO LIMA LANCHONETE
8003/14 – RST ROUPAS E ACESSORIOS
4474/99 – CLINORT S/C
3106/17 – LIDIA ARDUINO PASCHOALINO
1408/15 – GISELE GUERRA – ME
1042/11 – ABIMAEI ZENIVALDO DA SILVA
2657/17 – ATENDE PORTARIA EIRELI
10243/11 – FABIO CORSI
5474/04 – ALFA ESCOLA DE ENFERMAGEM
2183/16 – IRANY ROCHA JR
601/17 – NATALICIO ROSA DO AMARAL
2982/98 – AMPARO FILHO E ALFOS LTDA

INDEFERIDO

7572/99 – JOAO MARCELO FERNANDEZ LISTE – COMPARECER PARA CIENCIA
3568/18 – FABIANA DE BRITO BATISTA – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE
2789/18 – ADILSON FABIO MOREIRA - LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE
3293/18 – TELMO PORTES JR – REQUERENTE NÃO APRESENTOU O CREF
714/14 – LUIZ JORGE DOS SANTOS - COMPARECER PARA CIENCIA

NFS CANCELADAS

9934/12 – ALMIR ROGERIO DOS SANTOS - NF 392 A 398
5909/07 – PONTAL ACESSORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - NF 67 E 68

BAIXA DE GUIA – DEFERIDO

6095/14 – HORST PETERMANN KASPER – ID GUIA 538575
4584/98 – OSVALDO CORREA DE MENDONÇA – CANCELAMENTO DA PARCELA 50/2003
176/18 – CARLOS NUNES DE OLIVEIRA – ID GUIA 706708

LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA

2581/18 – R. SANDOVAL DE FARIA E CIA – DIVERSÕES PÚBLICAS

IMUNIDADE TRIBUTARIA

2982/14 – LIU HOLDING LTDA – MANTER A IMUNIDADE DE ITBI.

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES-COAL
DE 10 a 16.05.2018.**

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

5742/02-9885/15 (PETIÇÃO N.º 1704/18) CELSO IVAN CUNHA. Em 10.05.18; **5380/13 (PETIÇÃO N.º 2603/18) ADIRACINO FRANCA FILHO.** Em 10.05.18; **50.510/88 (PETIÇÃO N.º 1696/18) LUIS TELLES DA SILVA.** Em 10.05.18; **50.056/81-5624/10 (PETIÇÃO N.º 2644/18) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 10.05.18; **50.033/90-1570/98 (PETIÇÃO N.º 2415/18 ANEXA AO P.A.50.033/90) PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO.** Em 10.05.18; **7505/04-7488/07 (PETIÇÃO N.º 2583/18) BENEDICTO LUIZ VISENTAINER.** Em 10.05.18; **51.395/86-11.710/15 (PETIÇÃO anexa as folhas 28 no P.A.11.710/15) ADENIR MARIA ZUCCHINI RODRIGUES.** Em 14.05.18; **54.075/91-2824/08 (PETIÇÃO N.º 2382/18) SARAH CERNE.** Em 14.05.18; **29.066/92-7043/12 (PETIÇÃO N.º 1694/18) NILSON DOS SANTOS MARQUES.** Em 14.05.18; **58.428/92-11.457/15 (PETIÇÃO N.º 2663/18) FRANCISCO PAULA LIMA FILHO.** Em 14.05.18; **9488/10-11.292/15 (PETIÇÃO N.º 2146/18) DOMINGOS JOSÉ CARLOS SPINELLI E SM.** Em 14.05.18; **6063/08-1407/10 (PETIÇÃO N.º 1229/18) ELAINE MACHADO MUCHIUTI.** Em 15.05.18; **7361/98-9386/01 (PETIÇÃO N.º 2607/18) JOÃO SILVEIRA E OUTRO.** Em 15.05.18.

Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 5380/13 (PETIÇÃO N.º 2604/18) ADIRACINO FRANCA FILHO, Sim como requer qto. a petição n.º 2604/18, 2ª via da licença, pago os emolumentos em 30 dias. Em 10.05.18; **54.075/91-2824/08 (PETIÇÃO N.º 2382/18) SARAH CERNE,** Sim como requer qto. a petição 2382/18. Em 14.05.18.

**VANDERLEI POLETTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 10 a 16.05.2018.

APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs:-

CADUCIDADE DE LICENÇA

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs.: 708/18-JAO BATISTA DE SOUZA CANALE, em 11.05.18; 8193/17-MAP & ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, em 14.05.18; EM 14.05.18- 50531/86-2247/18- JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, EM 15.05.18- 4690/16-LEANDRO RODRIGO PACHECO E OUTRO, 3304/15-2245/18- MAURICIO PEREIRA IGNACIO, em 16.05.18- 4592/15-THIAGO RODRIGUES DAMATO,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: EM 10.05.18- 1381/05-2690/18-CLAUDIO MARIO DE JESUS, 7467/17-9504/17-CLEIDE RUY TEIXEIRA, 152/18-IDAIR MARTINS RIBEIRO, 6304/99-1034/17- VALDETE MAGUETA PINTO TENRREIRO, 9189/96-1910/18-SANDRA SIZINI VENERA, 10307/17-RENATO VIEIRA LOPES, 1090/17-2902/18-FRANCISCO JOSE SCHIMITT CORREA, 773/94-220/18-IVAN DE CARVALHO, 50552/88-9890/17-LUIZA ALBA OZZENI LI, em 11.05.18- 8152/01-5930/17-ISAQ SAKUDA, 3702/08-1270/18-MARCOS ROGERIO DALMAS, 7400/95-9555/17-PAULA LEVINA FRATUCCI DALLAQUA, 5527/99-2651/18-LIGIA WALTER MOURA, 6873/13-2551/18-MITSUO ONO, 10494/17-GERVASIO ALVES DOS SANTOS, EM 11.05.18- 50859/90-6536/17-COND. EFI DEL FIORE, em 14.05.18- 7562/95-7655/15- FRANCISCO MARIA MATOS, 10123/17- ISAC ENOCH SOUZA, 2341/13-4002/17-MARIA SONIA DA SILVA BATISTA, EM 15.05.18- 2088/14-11034/15-MINISTERIO E. ETERNA ALIANÇA,

REGULARIZAÇÃO: com base na Lei Compl .nº 108/15;

Processo n.ºs:

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;

Processo n.ºs:

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 10.05.18- 10010/17-CASSIO LUIZ BACCHIA, 3150/18-3151/18-WALTER SOMINETTI FILHO,

DESMEMBRAMENTO DE LOTE:

Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 10.05.18- 1691/94-MOACIR DONADELLI, 6456/00-6052/03-ROSANI DANTAS DE OLIVEIRA, 64220/92-11114/15-JOÃO SANTOS GUESDES JUNIOR, 1208/99-8045/17-EDSON DOS SANTOS CATHARINA, 10152/10-ROMILDO FERNANDES DOS SANTOS, 51272/85-8440/16- ASSOC BENEFICENTE RECREAT DOS FUNC DA..., EM 11.05.18- KAIAN VALENCIO, 2433/16-8781/17-SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI, 2591/00-2991/18- MARIO AUGUSTO MOURA FILHO, 2195/15-1717/18- LADYSLAINE GRIEBELER DOS S. PASSOS, 2584/10-6031/11-MARCOS PAULO MORENO, 3472/93-10296/17- ERNESTO MONTE NETO, 51699/87-2525/17- JOSE ALTAIR VENANCIO e outro, 6142/17-9893/17- CLAUDIO ALVES, 1288/18-JOSE CARLOS POMINI, 51712/89-10521/17- MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, 2160/18-DOUGLAS STRUFALDI CAETANO, 5272/00-1393/18- MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, 12/196-1687/18- BENEDITO CABRAL DE AMORIM, EM 14.05.18- MARIA APARECIDA VILLELA, 789/18- MARCO ALENCAR SULZBACH, 4197/94-3061/17- VALDIR ANTONIO VICENTINI, 7752/00-3917/17-FERNANDA RANGEL BILA, EM 15.05.18- JOSE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PIANHERI, 20309/97-591/18- HELMO RODRIGO SANCHES, 6045/04-1850/18-ARISVALDO SIQUEIRA, 10522/17- CLAUDIO CAMACHO GONÇALVES, 3532/99-642/05- ANTONIO IRAMA DE OLIVEIRA, 4872/03-7459/15- CLOVIS PERES RUFATO, 3181/07-1746/18-JOSE CARLOS, EM 16.05.18- 51376/89-693/18- RONALDO DE CARVALHO CLAUDIO,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 11.05.18- 3562/18-RAFAEL LUCAS DO CARMO, 3623/18- LILIAN ANDRIELI BOSSOLA LEITE, EM 15.05.18- 51818/90-9923/17- RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE, 3532/99- ANTONIO IRAMA DE OLIVEIRA, em 16.05.18;

INDEFERIDO:

Processo n.ºs: EM 11.05.18- 52902/89-11/18- LUIZ CARLOS BARRETTI, 51917/88-772/18-ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS, em 14.05.18- 4059/17-2399/18-JOSE NICANOR DE QUEIROZ FILHO,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 11.05.18- 9468/09-2128/17- CONSTRUTORA E INCORPOR. CRISTAL DA PRAIA LTDA ME, 21093/97-HELOISA GLORIA P PASCHOA, 3795/10-DERCI FREITAS DO CARMO,

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs: EM 11.05.18 - -9686/17- NILTON MORALES HERNANDES, em 14.05.18- VALDELICIA ALVES DOS SANTOS,

REVOGO O DESPACHO DE .../.../....:

Processo n.ºs:

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs:

RETIFIQUE-SE A LICENÇA.

Processo n.ºs:

NADA HÁ QUE RECONSIDERAR:

Processo n.ºs:

ALVARÁ AVULSO:

Processo n.ºs: 15815/92-6348/17- COND ED. COSTA AZUL, em 11.05.18;

EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787
Chefe de Divisão da COAL(SEAL)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 147, DE 15 DE MAIO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntada aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a retribuição pecuniária concedida ao servidor **OSWALDO BARRETO DA COSTA JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1789, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2018, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2018. (PA n. 2153/04)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 148, DE 15 DE MAIO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntada aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2018, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2018. (PA n. 2265/05)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 149, DE 15 DE MAIO DE 2018

Nomeia Monica Bastos Ribeiro Cunha de Moraes para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2018, **MONICA BASTOS RIBEIRO CUNHA DE MORAES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – DAP**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 150, DE 17 DE MAIO DE 2018

Designa Gestor e Responsável Técnico para o convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, tendo por objeto a Emenda do Deputado Gil Lancaster no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser utilizado em infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **NICHOLAJ PSCHETZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5044, inscrito no CRC sob o n. 1SP069330/0-2, e a servidora **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, inscrita no CREA sob o n. 060171926-8, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2018. (PA n. 3204/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 151, DE 17 DE MAIO DE 2018

Designa Gestor e Responsável Técnico para o convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, tendo por objeto a Emenda do Deputado Estadual Cassio Navarro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser utilizado em infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **NICHOLAJ PSCHETZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5044, inscrito no CRC sob o n. 1SP069330/0-2, e a servidora **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, inscrita no CREA sob o n. 060171926-8, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2018. (PA n. 1463/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 152, DE 17 DE MAIO DE 2018

Designa Gestor e Responsável Técnico para o convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, tendo por objeto a Emenda do Deputado Federal João Paulo Papa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser utilizado em urbanização de praça;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **NICHOLAJ PSCHETZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5044, inscrito no CRC sob o n. 1SP069330/0-2, e a servidora **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, inscrita no CREA sob o n. 060171926-8, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2018. (PA n. 1783/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
11/05/2018 À 17/05/2018**

1258/18 CAB. 70089/92 MARCIO EDUARDO LUPICACCI, 2706/18 CAB. 3784/99 BELADINA RIBEIRO DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 256/18 CAB.11103/11 PEDRO VIEIRA LIMA, 7909/17 MAURO DE JESUS NOGUEIRA, 2851/18 CAB.1454/16 THALES CARDOZO DE DEUS, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 10418/17 CAB. 5400/14 WANDERLEY DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação Ex-Offício, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 9899/15 CAB.812/05 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME E OUTROS, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 2053/16 RODRIGO JOSÉ DE CAMPOS MOUAWAD, 1332/17 JAILTON ALVES RODRIGUES, 4883/16 AILTON BALIEIRO BORGES, 8739/16 CAB.8009/16 DANIEL ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES E ROBERTA C. RIBEIRO MENDES, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 7518/16 CAB. 4976/16 JOÃO SALGADO ALVES, 9899/15 CAB.812/05 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME E OUTROS, 3965/14 CAB.50787/81 BHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, Dê-se Baixa na Licença, quitado o ISS em 30 dias. 11974/10 CAB.2216/01 MARCIO ROBERTO ALVES MOURÃO, 6191/06 CAB. 6464/98 ORLANDO NABARRETE GONÇALVES, Sim como requer, conforme solicitado em petição. 3850/18 AMAURI DA SILVA BRITO, 8062/12 OSMAR ALVES DE MOURA, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorogue-se o prazo por 30 dias para cumprir intimação conforme solicitado em petição. 50113/89 CLAUDIONOR FERREIRA, 1906/07 JOSÉ LUIZ DI SANTO, 1422/12 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, 4108/12 SEBASTIANA NITO GOMES DE SOUZA, 52781/87 LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO, 1942/16 CLAUDIO MONTEIRO, 2791/95 DIONISIO SIMPLICIO DE SOUZA, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências. 7959/15 CAB. 7957/15 RUBEN IMOVÉIS LTDA, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorogue-se o prazo por 30 dias para apresentar documento faltante, conforme solicitado em petição. 1382/18 CAB.6507/12 VENICIUS DINIZ, 3067/18 WAGNER DE OLIVEIRA, 3071/18 ABRAÃO JOSÉ DE SOUSA, 3547/16 VALDELICIA ALVES DOS SANTOS, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse. 3422/18 CESAR AUGUSTO NOBREGA DE MENDONÇA, Compareça o interessado em 30 dias para esclarecimentos. 7741/15 CAB.50289/83 WANDA DE ARAUJO SILVA, 9180/16 RENAN SOUZA DE OLIVEIRA, Arquive-se, assunto solucionado. 5866/08 CAB. 52110/90 TELESP -TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A, Indefiro o solicitado através da petição, conforme informação no processo. 2168/2018 CAB. 4691/16 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Arquive-se, Assunto solucionado.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26331 – PROCESSO 10012/17- ALINE FIRMIANO, Local da Ocorrência: Rua Guarita, nº725 – Qd. 106 – Lt. 09 – Morada da Praia.

DIAE 26343 GILBERTO CARLOS NEVES, Local da Ocorrência: Rua Jacumã, Qd. 124 – Lt. 13

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras